

ATA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL SIMPLIFICADO - ASSESSORIA JURÍDICA

Ata de apuração das proposta do Edital Simplificado para Propostas de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Associação do Circuito Serras Verdes do Sul de Minas Gerais - Brasil, com Chamamento por Preço e Técnica, apurado após o vencimento do prazo estipulado no item 6 do referido Edital, ou seja, às 17 (dezesete) horas do dia 13 (treze) de fevereiro de 2017, sendo apresentadas as seguintes propostas:

- **Proposta nº 01 - AVRN Advocacia** - Cambuí / MG - Advogado Responsável: Armando Vasques Rodrigues Neto - Forma de entrega: Pessoalmente na Sede do Circuito Serras Verdes, dentro do prazo estipulado.
- **Proposta nº 02 - Atílio Frasseto Gomes** - Itapira / SP - Advogado Responsável: o mesmo - Forma de Entrega: email dentro do prazo estipulado.
- **Proposta nº 03 - Luana Soares Gouvêa** - Bueno Brandão / MG - Advogada Responsável - A mesma - Forma de Entrega: email intempestivo (data/hora inbox 13/02/2017 - 17:20)
DESCCLASSIFICADA POR INTEMPESTIVIDADE

RESULTADO:

2.1. do Edital: Critério Preço:

Proposta 1 - AVRN Advogados: R\$ 937,00 = 1 salário mínimo vigente **8 Pontos**

Proposta 2 - Atílio Frasseto Gomes: 1 salário mínimo vigente = R\$ 937,00 **8 Pontos**

EMPATE CRITÉRIO PREÇO

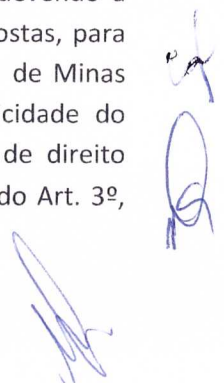
2.2. do Edital: Critério Técnica

Proposta 1 - AVRN Advogados: (2.2.1.) = 6 anos exercício = 0,2 ponto + (2.2.2.) = 1 ano = 0,5 ponto .
TOTAL:..... 0,7 ponto

Proposta 2 - Atílio Frasseto Gomes: (2.2.1.) 20 anos exercício = 1,0 ponto + (2.2.2.) = 3 anos = 1,0 ponto. **TOTAL: 2,0 pontos**

PROPOSTA Nº 2 - Atílio Frasseto Gomes vencedora do CRITÉRIO TÉCNICA

RESULTADO FINAL: Após análise das propostas apresentadas, **declara-se vencedora do presente Edital, a proposta nº 2, Atílio Frasseto Gomes, OAB/SP nº 142.485, com pontuação total máxima de 10 pontos;** contra 8,7 pontos alcançados pela proposta concorrente, além do que, apresentou um desconto **10% (dez) por cento superior ao mínimo solicitado** como critério de desempate constantes nos itens 3.1., 3.2., e 3.3. do Edital, além de atender a todos os requisitos mínimos constantes no presente Chamamento, inclusive a disponibilidade de atendimento conforme descrito, devendo a presente ata de resultado ser encaminhada, juntamente com cópia do Edital e das Propostas, para homologação do Sr. Presidente da Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Gerais, cabendo, no entanto, livre negociação do valor ofertado, visando a economicidade do processo de contratação, uma vez que trata-se de prestação de serviços à entidade de direito privado, conforme Art. 1º do Estatuto do Circuito Serras Verdes, assim como o Inciso V do Art. 3º,



destacando o Inciso IX do Art. 23, das competências do Diretor Presidente, a que lhe atribui as funções de homologar e proceder com a formalização deste processo, se assim convir às necessidades de consecução dos objetivos da Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Gerais - Brasil.

Córrego do Bom Jesus (MG), 13 de Fevereiro de 2017.

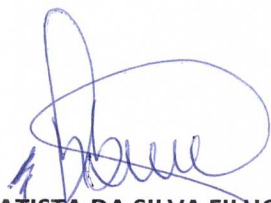

CLODOALDO ANTONIO COSTA
Gestor


SARAH RIBAS
Assessora de Comunicação

HOMOLOGAÇÃO

Mário Batista da Silva Filho, neste ato, representando a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Gerais - Brasil, na qualidade de Diretor Presidente, HOMOLOGA o resultado do certame simplificado resultante do Edital Simplificado para Propostas de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, emitido e publicado na Rede Mundial de Computadores no sítio próprio, URL: <http://www.serrasverdes.com.br>, publicamente apurado no dia 13 (treze) de fevereiro do corrente ano, às 17 (dezesete) horas, na Sede Operacional da entidade sito à Rodovia MG-295, nº 1.111 - Bairro Itaim - Município de Córrego do Bom Jesus, com a presença do representante da concorrente AVRN Advogados, Dr. Welliton Aparecido Nazário e de funcionários da Entidade: Clodoaldo Antônio da Costa e Sarah Ribas, cujas propostas foram devidamente rubricadas pelos presentes, e, após análise, declarada vencedora a proposta de ATÍLIO FRASSETO GOMES, OAB/SP nº 142.485, que, neste ato passa a ser HOMOLOGADO O RESULTADO, encaminhando o processo à Diretoria Executiva deste Circuito para seu conhecimento e seguida elaboração de Contrato Formal de Prestação de Serviços em conformidade com o Objeto do referido Edital.

Córrego do Bom Jesus (MG), 14 de Fevereiro de 2017.


MÁRIO BATISTA DA SILVA FILHO
Diretor Presidente